



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1150, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR WESLEY PEREIRA DA
ROCHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.998/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor Wesley Pereira da Rocha, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 569152-4, a contar de 20/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/